



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 2.231, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Súmula:** *Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas do Convênio Nº 185/2025 – IAT – Castra Pet, a saber:

**04 – Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente**

04.002 – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

18 542 0003 2025 Manutenção do Programa de Proteção Animais Abandonados

81 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1005 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 65.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação, conforme segue: -

**EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

Fonte 1005 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais (Convênio 185/2025 – IAT).....R\$ 65.000,00

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 06 de fevereiro de 2026.

Assinado por:

EXILAINE GASPAS  
\*\*\*.902.479-\*\*

**oxy** 09/02/2026 10:21

**EXILAINE GASPAS**

*Prefeita Municipal*

*Gestão 2025/2028*

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Genito Severino dos Santos  
09/02/2026 09:36:15

**GENITO S. DOS SANTOS**

*Sec. M. de Urbanismo,  
Agricultura e Meio Ambiente*

**UBIRATAN T. JUNIOR**

*Contador*

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR

**oxy** 09/02/2026 09:43:29



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO LOCAL  
LEI Nº 2.231, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

*Súmula: Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINÉ GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas do Convênio Nº 185/2025 – IAT – Castra Pet, a saber:

**04 – Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente**

04.002 – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

18 542 0003 2025 Manutenção do Programa de Proteção Animais Abandonados

81 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1005 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 65.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação, conforme segue:

-

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Fonte 1005 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais (Convênio 185/2025 – IAT).....R\$ 65.000,00

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 06 de fevereiro de 2026.

**EXILAINÉ GASPAR**

Prefeita Municipal

Gestão 2025/2028

**GENITO S. DOS SANTOS**

Sec. M. de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

**UBIRATAN T. JUNIOR**

Contador

**Publicado por:**

Wanderley Ferreira Figueiredo

**Código Identificador:32693800**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2026. Edição 3465

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>